



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO

JULHO/2019

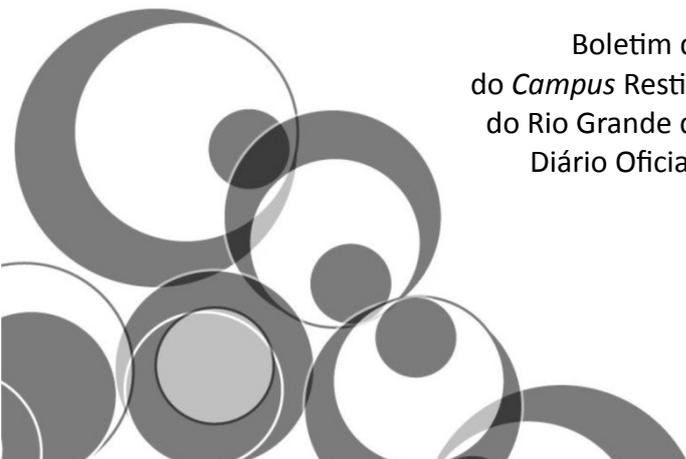
Publicado em 13 de setembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor *pro tempore* **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti** Pró-reitor de Pesquisa

Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	19
RESOLUÇÕES.....	21
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	24
FÉRIAS.....	25



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIAS
PORTARIA Nº 105, DE 2 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor IGOR GHELMAN SORDI ZIBENBERG, matrícula SIAPE número 2033091, cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 404, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 405, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 11/06/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 29/2019, firmado entre o IFRS e a Empresa IMPRENSA NACIONAL, que tem por objeto a prestação de serviço de publicação legal obrigatória, atuante até a extinção desse ajuste.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

Gestor da Execução do Contrato: Janaína Barbosa Ramos - Matrícula Siape nº 2165712.

Gestor Substituto da Execução do Contrato: Mikael Marques de Medeiros - Matrícula Siape nº 3954608.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

§ 1º O gestor substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 107, DE 9 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor SABRINA DA CUNHA LAMB, matrícula SIAPE número 2318703, cargo TÉCNICO EM SECRETARIADO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 302, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 303, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 27/06/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 108, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade dos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus Restinga* durante o período férias discentes;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o horário de funcionamento do IFRS – *Campus Restinga*, de 15 a 26 de julho de 2019, conforme segue:

- I. Segundas-feiras das 12h às 18h;
- II. Terças a Sextas-feiras das 08h às 14h;
- III.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente no dia 19 de julho de 2019 devido ao serviço de dedetização do *Campus*.

Art. 3º - ESTABELECE que nos dias de matrículas os setores responsáveis para atendimento a esta finalidade, devem funcionar de acordo com o horário previsto para tal, garantindo acesso ao serviço nos três turnos.

Art. 4º - DELEGAR competência as chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades fora dos horários previstos nessa Portaria.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 109, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora CASSIANA GRIGOLETTO, matrícula SIAPE 1567589, Professor EBTT, período de 15/07/2018 a 26/07/2019 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para 01/12/2019 a 12/12/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 110, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, matrícula SIAPE 2190885, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, período de 15/07/2018 a 26/07/2019 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para 01/12/2019 a 12/12/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora DANIELA SANFELICE, matrícula SIAPE 1867761, Professor EBTT, período de 15/07/2018 a 26/07/2019 referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para 01/12/2019 a 12/12/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 093, de 29 de maio de 2018.

Art. 2º - A partir desta data, o Conselho do *Campus Restinga* é composto pelos seguintes membros:

Segmento: Docente

TITULARES

Felix Nicolai Delling

Rudinei Müller

Tatiana Teixeira Silveira

SUPLENTES

Anderson Hakenhoar de Matos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Francielle Estephani Silva Martins

Kevin Melo Wolf

Lucas Eduardo Paulo Padilha

SUPLENTES

Deise Valeria Barboza Paiva

Larissa Asheley da Costa Machado

Viviane Baltazar Rodrigues

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULARES

Davi Jonatas da Silva

Pedro Sérgio Mendes Leite

Thaiana Machado dos Anjos

SUPLENTES

Alexandra Domingues

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES

ADUFRGS SINDICAL

Tinga Reciclagem Digital - TRD

ASSUFRGS – SINDICATO

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 113, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 212, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a servidora, THAIANA MACHADO DOS ANJOS, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1152019, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Ensino do *Campus Restinga*, na ausência da titular legal, Código FG-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 114, DE 16 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 156, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora DIANA VEGA MARONA, Professora de Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1551622, para a função de Substituta Eventual do Coordenador do Curso Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio do *Campus Restinga*, Código FUC-0001, nos casos de afastamentos e impedimentos legais do titular.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 115, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor GISELE OLIVEIRA FRAGA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE número 2268047, cargo TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 102, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 103, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 15/12/2018.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor THAIANA MACHADO DOS ANJOS, matrícula SIAPE número 1152019, cargo PEDAGOGO ÁREA, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 303, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 06/04/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 117, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor MATILDE CRISTIANE FLORES CARLOTTO, matrícula SIAPE número 2163374, cargo AUDITOR, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 403, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 404, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 19/03/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus* Restinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 317, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Fiscalização Administrativa do Contrato nº 38/2019**, firmado entre o IFRS e os CORREIOS, que tem por objeto a prestação de serviços postais, atuante até a extinção desse ajuste.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada, atuando como:

I. Gestor da Execução do Contrato: Davi Jonatas da Silva Matrícula Siape nº 2190885

II. Gestor Substituto da Execução do Contrato: Lélien Fritsch- Matrícula Siape nº 2814766

§ 1º O gestor substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art.3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 119, DE 23 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade dos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo Campus Restinga durante o período férias discentes;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no dia 26 de julho de 2019.

Art. 2º - DELEGAR competência as chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades em 26 de julho de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 26/07/2018, as férias da servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, Assistente e Administração, Matrícula SIAPE número 2155246, programadas para o período de 22/07/2019 a 01/08/2019; referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 26/08/2019 a 01/09/2019.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 30/07/2018, as férias do servidor RICARDO SILVA RIBEIRO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE número 1017289, programadas para o período de 15/07/2019 a 02/08/2019; referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 16/01/2020 a 19/01/2020.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JULHO DE 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 092, de 29 de maio de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Nome	Matrícula	Representação
Membros Titulares		
Djanira Correa Da Conceição		Comunidade Externa
Maria Guaneci Marques de Avila		Comunidade Externa
Kevin Melo Wolf	10140128	Discente
Ana Paula da Silva da Rocha	10150084	Discente
Caren Fulginiti da Silva	1902359	Docente
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	Docente
Alexandre Wasem Pinto	2165392	Técnico-Administrativo em Educação
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Técnico-Administrativo em Educação
Membros Suplentes		
Marcos Aurélio da Silva Fernandes		Comunidade Externa
Lúcio Costa da Rocha	10170020	Discente
Angela Zanotelli Cagliari	3107466	Docente
Paula Porto Pedone	2645820	Técnico-Administrativo em Educação

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 112, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º - A partir desta data, o Conselho do *Campus Restinga* é composto pelos seguintes membros:

Segmento: Docente

TITULARES

Felix Nicolai Delling
Rudinei Müller
Tatiana Teixeira Silveira

SUPLENTES

Anderson Hakenhoar de Matos
Tiago Bassani Rech

Segmento: Discente

TITULARES

Francielle Estephani Silva Martins
Kevin Melo Wolf
Lucas Eduardo Paulo Padilha

SUPLENTES

Deise Valeria Barboza Paiva
Larissa Asheley da Costa Machado
Viviane Baltazar Rodrigues

Segmento: Técnico-Administrativo em Educação

TITULARES

Davi Jonatas da Silva
Pedro Sérgio Mendes Leite
Thaiana Machado dos Anjos

SUPLENTES

Cauê Haase Pacheco
Luciano Barth Vieira
Tanise Fernandes de Lima

Segmento: Comunidade Externa

TITULARES



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

ADUFRGS SINDICAL
Tinga Reciclagem Digital - TRD
ASSUFRGS – SINDICATO

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 044, de 11 de abril de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR a partir desta data, a composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS) do *Campus Restinga*, conforme abaixo:

Nome	SIAPE / Matrícula
Titulares	
Alini Gomes Ferreira	1829395
Luciano Barth Vieira	2169023
Pedro Sérgio Mendes Leite	2163580
Suplentes	
André Amaral Mendes	2342658
Gabriella Fraga da Ré	1612448
Janice Ribeiro de Souza	3056224

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 125, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2347797, para exercer a função de Substituta da Coordenadoria dos Registros Escolares do *Campus Restinga*, código FG-0002, na ausência do titular.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 126, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de avaliação da Prova Prática, de entrevista e de análise do currículo lates do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Técnico Especializado em Libras de Sinais, regido pelo Edital nº 35, de 4 de julho de 2019.

Banca de Avaliação da Prova Prática, de entrevistas e de análise do Currículo Lates	
Nome	Matrícula SIAPE
Membros	
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento - Presidente	2268047
Anderson Hakenhoar de Matos	1142316
Jessie Ortiz Marimon	2337222

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE JULHO DE 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 24 de junho de 2019, 10 (dez) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Camila da Silva Ramalho, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

- I. Que os servidores, abaixo nomeados, revisem o Projeto Pedagógico do Curso Técnico e Redes de Computadores, sob a coordenação do primeiro servidor.

Nome	Representação
Rafael Pereira Esteves	Coordenador do Curso
Diego Moreira da Rosa	Desenvolvimento Institucional
Eliana Beatriz Pereira	Ciências Exatas e da Terra
Iuri Albandes Cunha Gomes	Ciências Exatas e da Terra
Jean Carlo Hamerski	Ciências Exatas e da Terra
Jezer Machado de Oliveira	Ciências Exatas e da Terra
Marcelo Machado Barbosa Pinto	CAGPPI – Ciências Sociais Aplicadas
Otonio Dutra da Silva	CGAE – Ciências Exatas e da Terra
Pedro Chaves da Rocha	Ciências Exatas e da Terra
Thaiana Machado	Direção de Ensino - Pedagoga

- II. Que o Grupo de Trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento dos projetos:
 - a. Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;
 - b. Organização Didática do IFRS;
 - c. Instrução Normativa Proen 4/2015 e seus anexos;
 - d. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
 - e. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional;
 - f. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - g. Plano Nacional da Educação – PNE;
 - h. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- III. Que o Grupo de Trabalho considere os seguintes itens de discussão na reestruturação do Projeto Pedagógico:
 - a. Possibilidade de mudança da modalidade ofertada;
 - b. Possibilidade de mudança na habilitação ou ênfase do curso, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

- IV. Que o Grupo de Trabalho elabore o Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.
- V. Que o Grupo de Trabalho entregue o Projeto Pedagógico de Curso e o Relatório de Desenvolvimento Institucional à Direção de Ensino, até o dia 01 de outubro de 2019, para que os mesmos sejam enviados as Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional, caso ocorra alteração no Projeto Pedagógico.

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:

- I. Os(as) servidores(as) e estudante, abaixo nomeados(as), para participarem do GT (Grupo de Trabalho) que tem o objetivo de elaborar estratégias pedagógicas visando a inclusão dos/as estudantes surdos/as no ambiente escolar do *Campus Restinga*.

Nome	Representação
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Coordenadora do GT Tradutora/Intérprete de Libras
Tiago Bassani Rech	Direção de Ensino
Gabriella Fraga Da Ré	Vice-Coordenadora do GT Coordenação de Ensino
Márcia Pereira Pedroso	Assistência Estudantil
Thaiana Machado dos Anjos	Gestão Escolar
Priscila Vieira Bastos	Orientação Estudantil
Anderson Hakenhoar de Matos	Coordenador do Napne
Iuri Albandes Cunha Gomes	Coord. do Curso Análise e Desenv.de Sistemas
Marcelo Machado Barbosa Pinto	Coordenador do Curso Processos Gerenciais
Mikael Marques de Medeiros	Comunicação
Jessie Ortiz Marimon	Professora de Libras
Karoline Torres de Mattos	Representação dos/as estudantes surdos/as

GLEISON SAMUEL DO NASCIMENTO
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a fixação da Placa Marielle Franco no corredor da sala 205 (NEABI-NEGPS), conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Núcleo de Educação a Distância do *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 11, de 22 de abril de 2019, que aprova o regulamento do Grupo Diretivo do *Campus Restinga*.

Art. 2º - Revogar a Instrução Normativa nº 01, de 22 de abril de 2019, dando nova redação a partir de alterações aprovadas no Conselho do *Campus Restinga*, conforme documento em anexo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 12, de 11 de junho de 2019, que aprova alterações no Calendário Acadêmico 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 11 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/07/2019, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 13, de 24 de junho de 2019, que aprova a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora CAMILA RAMALHO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Concessão de Diárias e Passagens](#)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Campus Restinga

FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[Relatório de Férias](#)